

Declaração de Yokohama de 2019
***“Promover o Desenvolvimento de África através das Pessoas,
Tecnologia e Inovação”***

30 de Agosto de 2019

1.0 Introdução

1.1 Nós, os Chefes de Estado e de Governo e delegações do Japão e Estados-membros da União Africana, juntamente com os representantes das organizações intergovernamentais africanas e internacionais e regionais e países parceiros, bem como do sector privado e da sociedade civil do Japão e África, reunidos em Yokohama, Japão, entre os dias 28 a 30 de Agosto de 2019, para a Sétima Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano (TICAD 7).

1.2 Notamos os progressos registados em toda a África nos últimos anos e reconhecemos as transformações significativas no continente e no mundo desde o início da TICAD em 1993. Notamos ainda as conquistas da TICAD desde o seu início e continuamos a implementar os princípios orientadores da propriedade africana e parceria internacional, inclusão e abertura. A implementação da TICAD deve ser orientada pela dinâmica e prioridades de desenvolvimento de África, tendo em conta os conceitos de desenvolvimento sustentável e de segurança humana. A TICAD deve, portanto, estar alinhada com a visão africana, conforme expresso de forma explícita na Agenda 2063 da União Africana (UA) e no seu Primeiro Plano de Implementação Decenal, bem como no compromisso global com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Elogiamos os esforços da União Africana e dos seus Estados-membros no aprofundamento da integração económica, conforme manifestado na recente entrada em vigor da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), e os seus instrumentos operacionais lançados na 12^a Cimeira Extraordinária da UA, realizada em Niamey, Níger, no dia 07 de Julho de 2019. Incentivamos os Estados-membros da União Africana, com a participação das partes interessadas, incluindo da sociedade civil e do sector privado, a continuarem os seus esforços para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a criarem um ambiente propício para o envolvimento do sector privado, incluindo as pequenas e médias empresas. Saudamos a transformação da Agência NEPAD em Agência de Desenvolvimento da União Africana (AUDA-NEPAD);

1.3 Reconhecemos o papel singular da TICAD como um fórum multilateral para o desenvolvimento de África. Neste sentido, os Coorganizadores da TICAD; o Governo do Japão, as Nações Unidas, o Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento (PNUD), o Banco Mundial e a Comissão da União Africana (CUA), reflectem o carácter multilateral da TICAD. Reconhecemos as suas vantagens comparativas e respectivas contribuições, especialmente no que diz respeito à ligação de África ao conhecimento, redes, e experiências regionais, continentais e globais; estimular a formação de consenso; e apoiar a implementação das agendas regionais, continentais e internacionais acordadas. [Além da TICAD, o Japão liderou as discussões globais sobre questões do desenvolvimento africano durante a sua presidência do G20.] De igual modo, reconhecemos que a TICAD reflecte uma relação especial entre o Japão e África. Permite que África e o Japão beneficiem das vantagens comparativas de um e do outro, incluindo a experiência do Japão no desenvolvimento da Ásia e a recente dinâmica económica de África. O Japão e África reconhecem a importância de cooperar em questões tais como infra-estruturas de qualidade, investimento de impacto do sector privado, estabilidade macroeconómica, inovação tecnológica, especialmente na industrialização, transformação económica e desenvolvimento social, bem como adaptação e mitigação às alterações climáticas, redução e gestão do risco de calamidades, desenvolvimento de recursos humanos, reforço institucional e paz e segurança para a consecução do desenvolvimento humano e da segurança humana.

2.0 Situação Actual

2.1 A TICAD 7 ocorre num contexto global em rápida evolução e dinâmico. Louvamos os níveis de crescimento económico que o continente africano atingiu desde a TICAD VI. Registamos os progressos feitos rumo a operacionalização da ZCLCA para aprofundar a integração económica regional e para atingir os objectivos do Tratado de Abuja, reconhece que a ZCLCA promove um comércio mais sustentável e inclusivo, que é menos dependente das flutuações dos preços dos produtos de base. Reconhecemos igualmente os progressos feitos para melhorar a governação, reforçar a capacidade humana e institucional e a prestação de serviços, bem como proteger as populações que vivem em situações vulneráveis e marginalizadas, especialmente crianças, jovens, mulheres e meninas. Reconhecemos ainda o aprofundamento da prática democrática, e saudamos os esforços liderados por africanos para fazer face aos desafios africanos em matéria de paz e segurança, tais como os progressos recentemente observados no Corno de África. Reconhecemos ainda os progressos alcançados no desenvolvimento humano e consolidação dos direitos humanos e dos povos, incluindo por meio das contribuições das instituições dos direitos humanos, tais como o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança. Apoiamos os esforços em curso

para o reforço da relação das componentes humanitária – desenvolvimento – paz – segurança para a operacionalização da Agência Humanitária Africana. Além disso, comprometemo-nos a apoiar a Agenda 2063 da União Africana (UA) e os seus Programas e Projectos Emblemáticos, incluindo a Iniciativa para o Silenciar das Armas em África até 2020, reconhecendo que a paz e o desenvolvimento estão intrinsecamente ligados;

2.2 Apesar dos progressos anteriores, reconhecemos que África enfrenta desafios globais que podem dificultar e minar os progressos alcançados. As alterações climáticas, a perda da biodiversidade, a migração irregular, os surtos de doenças e as calamidades naturais não conhecem fronteiras, conforme exemplificado pelos Ciclones *Idai* e *Kenneth* que devastaram partes da África Austral e Oriental em 2019. Reconhecemos o importante papel que será desempenhado pelo Observatório Africano das Migrações em Marrocos, pelo Centro Africano para o Estudo e Pesquisa sobre Migração no Mali e pelo Centro Operacional Continental no Sudão para o reforço eficaz da governação da migração e mobilidade humana em África. Reconhecemos que fenómenos negativos de outras regiões do mundo e dentro do continente, tais como os elevados níveis de emissão de gases de efeito de estufa; os fluxos financeiros ilícitos; a proliferação e o tráfico de drogas, seres humanos, armas ligeiras e de pequeno calibre; e o comércio ilegal da fauna e flora selvagens pode retardar o progresso para o alcance das metas e aspirações da Agenda 2063 da UA e da Agenda 2030. Em todo o mundo os países devem criar empregos decentes para a juventude e mulheres, tendo em conta que os avanços tecnológicos estão a transformar o mundo do trabalho. Reconhecemos a necessidade de nos prepararmos para o impacto da digitalização no emprego e de desenvolver um ambiente propício, melhorando o acesso das pessoas às novas tecnologias de informação, bem como capacidades humanas e institucionais para tirar proveito dessas mudanças, observando a importância da abordagem centrada no ser humano. Saudamos a Agência Espacial Africana destinada a promover a ciência, tecnologia e inovação (CTI) para o desenvolvimento sustentável de África. Reconhecemos a importância de lutar contra a pobreza e a desigualdade e de promover a inclusão e a coesão social, não deixando ninguém para trás. Melhorar a governação, combater o crime organizado transnacional, os fluxos financeiros ilícitos e a corrupção, promover a consolidação da paz e luta contra o comércio ilegal da fauna e flora selvagens, o terrorismo e o extremismo violento são igualmente questões de prioridade global. Comprometemo-nos a trabalhar individual e colectivamente para abordar essas questões como desafios urgentes;

2.3 Comprometemo-nos a manter e a acelerar os progressos do desenvolvimento, aproveitando as oportunidades de transformação de África. Entre outros atributos, tem grandes fontes inexploradas de energias renováveis, terras aráveis e recursos naturais que poderiam ser utilizados para impulsionar a transformação socioeconómica. África, sendo o continente mais jovem do mundo, com uma população de mais de mil milhões de pessoas e uma classe média de 300 milhões de dólares que está em crescimento a medida que aumenta a renda. Prevê-se que a agricultura e o agronegócio se tornem numa indústria de mil biliões de dólares em 2030, com a urbanização e mudança dos padrões alimentares, criando novas oportunidades económicas. Alguns Estados-membros da União Africana estão igualmente entre as economias que mais crescem e com melhor desempenho em termos de melhoria do ambiente de negócios. Com um melhor ambiente regulamentar e de negócios, África oferece oportunidades significativas de investimento para investidores nacionais e estrangeiros para a diversificação económica em sectores transformadores como a agricultura, a indústria, as infra-estruturas, a energia e as TIC, especialmente no quadro da ZCLCA. Com essas características, o continente é um destino atraente para os investidores e serve como uma enorme fonte de mercados de consumo para alimentos, mercadorias e serviços produzidos a nível local e internacional. Nesse sentido, comprometemo-nos a promover plataformas de advocacia para alcançar uma maior visibilidade para a ZCLCA a nível internacional, e para que o sector privado e outras partes interessadas em África e Japão promovam a implementação da ZCLCA. África poderá colher um dividendo demográfico desde que a sua juventude esteja habilitada e munida das competências e capacidades necessárias desde os primeiros anos para desenvolver e tirar proveito da ciência, tecnologia e inovação que impulsionam a competitividade por meio da formação personalizada para sectores prioritários para a transformação económica, conforme destacado na recém-lançada Estratégia da União Africana sobre o Género e no Roteiro da União Africana sobre o Dividendo Demográfico;

2.4 Ressaltamos a elevada prioridade que atribuímos ao multilateralismo e à legitimidade internacional. Reiteramos que a reforma do Conselho de Segurança deve ser abordada de uma forma abrangente, transparente e equilibrada, abrangendo todas as cinco questões fundamentais, incluindo a questão do veto, e devemos reunir a mais vasta aceitação política possível pelos Estados-membros através das negociações intergovernamentais que sejam totalmente detidas e lideradas pelos Estados-membros, conforme estipulado na Decisão 62/557 da Assembleia Geral das Nações Unidas [através de um processo transparente das Negociações Intergovernamentais totalmente detidas e totalmente lideradas pelos

Estados-membros]. Reconhecemos a injustiça histórica contra África no que diz respeito à sua representação no Conselho de Segurança, e manifestamos o apoio à plena representação africana no Conselho de Segurança, através de não menos de dois assentos permanentes com todas as prerrogativas e privilégios de membro permanente, incluindo o direito de veto e cinco lugares não permanentes, em conformidade com a Posição Comum Africana, conforme consagrado no Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte.

3.0 Tema da TICAD 7

3.1 Adoptamos a “*Promoção do Desenvolvimento de África através das Pessoas, Tecnologia e Inovação*” como o tema geral para a TICAD 7. Este tema está totalmente alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2063 da UA, bem como as prioridades continentais para a integração, conforme reflectido nos seus programas emblemáticos. Estes incluem a ZCLCA, o Protocolo da UA sobre a Livre Circulação de Pessoas, o Mercado Africano Único de Transportes Aéreos (SAATM), a Estratégia de Transformação Digital, o Programa para o Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA) e a Iniciativa Presidencial de Apoio à Infra-estruturas (PICl), o Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) e o Plano de Acção da UA para o Desenvolvimento Industrial Acelerado de África e a Terceira Década de Desenvolvimento Industrial para África. Notamos a importância de colocar as “pessoas” no centro do desenvolvimento de África e apelamos para a plena implementação da Declaração de Adis Abeba para a População e Desenvolvimento e do Programa de Acção da Conferência Internacional para o Desenvolvimento da População. Acreditamos que este tema da TICAD 7 poderá servir como um acelerador e multiplicador de desenvolvimento. Estamos confiantes que, com esse tema, a TICAD vai ajudar a aprofundar o comércio e o investimento; a capacitação e o desenvolvimento de habilidades; o investimento em infra-estruturas de qualidade; o intercâmbio e a interacção de pessoas; a inovação; e as transferências e difusão de tecnologias, e promover a estabilidade macroeconómica de modo a definir o rumo de outras parcerias em África e incluindo por meio de uma maior cooperação Sul-Sul;

3.2 Destacamos a importância do desenvolvimento do sector privado, da transformação digital e do empreendedorismo da juventude e das mulheres como estratégias para implementar as áreas prioritárias da TICAD 7. Nesse contexto, saudamos a participação activa de empresas privadas tanto do Japão como de África na TICAD 7. Consideramos que o envolvimento contínuo do sector privado é um elemento essencial do processo da TICAD no futuro, e comprometemo-nos a reforçar

o ambiente propício para fazer negócios e incentivar ainda mais o investimento de impacto que gera riqueza;

3.3 Acreditamos que a TICAD 7 deverá reforçar ainda mais as parcerias entre todas as partes interessadas – sector público, sector privado, sociedade civil, academia e grupos de reflexão, e que o reforço das parcerias de diversas partes interessadas é uma prioridade. Neste sentido, valorizamos a contribuição das organizações da sociedade civil na TICAD 7 e saudamos a sua continuação. Reconhecemos igualmente o importante papel das redes sociais, do desporto e dos intercâmbios culturais no reforço da interligação entre as pessoas;

3.4 Sabendo que África é a região com a maior taxa de retorno sobre o investimento directo estrangeiro a nível mundial, vamos trabalhar juntos para atrair investidores estrangeiros para sectores prioritários de África. Saudamos o consenso do G-20 sobre a estabilidade macroeconómica, conforme estipulado na Declaração dos Líderes do G20 em Osaka e nos Princípios do G20 para Investimentos em Infra-estruturas de Qualidade;

3.5 Reconhecemos que a TICAD 7 tem como base os ganhos da TICAD V e VI para garantir consistência e continuidade. Nesse sentido, confirmamos a importância dos seguintes três (3) pilares da TICAD 7 e reconhecemos as interligações entre si e o tema geral.

4.0 Os Três Pilares

4.1 Acelerar a Transformação Económica e Melhorar o Ambiente de Negócios por meio da Inovação e do Envolvimento do Sector Privado

4.1.1 Reconhecemos que o comércio e o investimento internacionais são importantes motores do crescimento, produtividade, criação de empregos inovadores e desenvolvimento sustentável. Esforçamo-nos para concretizar um ambiente de comércio e investimento livre, justo, não discriminatório, transparente, previsível e estável e a manter os nossos mercados abertos. Esforçamo-nos igualmente a garantir condições equitativas para promover um ambiente de negócios propício. Reconhecemos que a inovação é um factor importante para o crescimento económico, que pode igualmente contribuir para promover os ODS e melhorar a inclusividade. Reconhecemos ainda que a conectividade, a tecnologia e a inovação são fundamentais para a transformação económica, criação de empregos, melhoria da produtividade e da competitividade e surgimento de novas oportunidades em todos os sectores da economia. Saudamos a ZCLCA e as perspectivas que oferece no aprofundamento da integração regional e alargamento dos mercados, promoção da facilitação do comércio, transformação da agricultura e desenvolvimento de cadeias

de valor. Comprometemo-nos a apoiar a implementação plena da ZCLCA por meio de medidas que vinculem de forma concreta o sector privado africano com as suas contrapartes no Japão, a fim de atingir esses objectivos. Reconhecemos os papéis complementares dos acordos de comércio livre a nível bilateral e regional, que estão em conformidade com a Organização Mundial do Comércio (OMC). Reconhecemos que as infra-estruturas são dos principais impulsionadores do crescimento económico e da prosperidade. Estamos confiantes que infra-estruturas de qualidade, incluindo transportes, corredores comerciais e formulação e implementação de Planos Directores para o desenvolvimento urbano, apoio a projectos com impacto estrutural, com especial incidência em cidades e zonas económicas especiais inteligentes e ecológicas, maior acesso a fontes de energia, particularmente energias renováveis, incluindo a energia solar, geotérmica e hídrica, e mercados regionais de energia eficazes, expansão da conectividade de TIC e banda larga, e uma rede postal moderna bem estruturada, podem ajudar a maximizar os impactos económicos, sociais e de desenvolvimento sustentáveis, incluindo nos países sem acesso ao mar. Acreditamos que infra-estruturas de qualidade, que garantem a acessibilidade em relação aos custos ligados ao ciclo de vida, são fundamentais para a transformação económica sustentável.;

4.1.2 Reconhecemos o papel do sector privado no desenvolvimento de África e os vínculos entre o sector privado, conectividade, tecnologia e inovação. Saudamos o Conselho Empresarial do Japão para África, criado pelo Governo do Japão e pelo sector privado para incentivar e facilitar a interacção comercial entre o Japão e os Estados-membros da União Africana. Incentivamos as iniciativas, tais como o Compacto do G20 para África. Manifestamos o nosso apreço pela formação empresarial prestada por meio da Iniciativa Africana de Educação Empresarial para a Juventude (*ABE Initiative*), e comprometemo-nos a reforçar a formação profissional, bem como as micro, pequenas e médias empresas no continente, reconhecendo que são o principal veículo de criação de emprego e empreendedorismo, incluindo da juventude e mulheres. Saudamos os esforços para apoiar o empreendedorismo das mulheres através da assistência financeira e técnica. Saudamos igualmente os esforços da comunidade internacional no sentido de diminuir o risco dos investimentos privados, particularmente para os sectores de infra-estruturas e produtivos. Comprometemo-nos a trabalhar juntos para promover um ambiente empresarial propício, acelerar a industrialização inclusiva, aumentar a mobilização de recursos internos e reforçar as finanças públicas e a estabilidade macroeconómica. Comprometemo-nos ainda a reforçar as capacidades no domínio da negociação comercial e das práticas comerciais responsáveis e sustentáveis, incluindo o

desenvolvimento de uma estratégia de responsabilidade social corporativa da UA, e apoiar investimentos de impacto para alargar as oportunidades de negócio e empregos decentes, incluindo para a juventude e mulheres, em consonância com as aspirações e metas da Agenda 2063 da UA e da Agenda 2030;

4.1.3 Além disso, reafirmamos a importância de apoiar a transformação agrícola por meio da promoção de produtos de melhor qualidade e maior valor, e desenvolvimento de cadeias de valor alimentar por meio do Programa Integrado para o Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) para melhorar a segurança alimentar e os meios de subsistência, bem como acelerar o crescimento económico e a diversificação de África, visto que mais de metade da população do continente está empregada na agricultura e no agronegócio. Reconhecemos igualmente a importância da economia azul sustentável no aproveitamento de todo o potencial económico dos oceanos, mares, lagos, rios e outros recursos hídricos, acelerando o crescimento económico e colocando as pessoas no centro do desenvolvimento sustentável. Destacamos ainda a necessidade de galvanizar a colaboração das partes interessadas a nível bilateral, regional e internacional em matéria de segurança marítima, incluindo o combate à pirataria, pesca ilegal não declarada e não regulamentada e outros crimes marítimos, mantendo uma ordem marítima com base em regras, de acordo com os princípios do direito internacional. Tomamos boa nota da iniciativa de um Indo-Pacífico livre e aberto anunciado pelo Primeiro-ministro Shinzo Abe, durante a TICAD VI, em Nairobi.

4.2 Aprofundamento de Sociedades Sustentáveis e Resilientes

4.2.1 Reconhecemos o importante papel da conectividade em termos de pessoas, instituições e países, bem como ciência, tecnologia e inovação (CTI) de empreendedorismo para os ODS na construção de sociedades sustentáveis e resilientes. Reconhecemos que são necessárias acções em muitas frentes para edificar a paz, reduzir a pobreza, promover a segurança humana, melhorar os meios de subsistência, facilitar a inclusão, resistir a choques, gerir a rápida urbanização e promover a coesão social. Apoiamos a implementação da primeira Estratégia da União Africana para a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, reconhecendo as estreitas ligações entre o capital humano e as sociedades sustentáveis e resilientes, incluindo através do empoderamento da juventude e das mulheres. Reafirmamos o nosso compromisso com a educação em todas as etapas e a acelerar a pesquisa e o desenvolvimento, incluindo através da Universidade Pan-Africana (UPA), particularmente nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), como um factor essencial para a consecução da Agenda 2063 da UA e dos ODS. Comprometemo-nos igualmente a desenvolver habilidades em

matéria de inovação, empreendedorismo e digital, incluindo inteligência artificial, habilidades que a juventude e as mulheres precisam para prosperar num mundo altamente tecnológico. Comprometemo-nos a trabalhar em conjunto para colmatar as lacunas em termos de desenvolvimento do capital humano e do género e reduzir as desigualdades urbano-rurais em África;

4.2.2 Reconhecemos que a saúde, água, saneamento, higiene e nutrição são elementos fundamentais do desenvolvimento do capital humano e reiteramos o nosso compromisso em promover a cobertura universal dos cuidados de saúde em África, conforme acordado durante a TICAD VI. Reforçaremos os cuidados de saúde primários, e vamos promover sistemas de saúde resilientes, incluindo o financiamento interno sustentável do sector da saúde, por meio do reforço da colaboração entre as autoridades da saúde e das finanças para aumentar os recursos internos para o sector da saúde. Reconhecemos ser essencial o controlo de doenças transmissíveis, como o VIH/SIDA, tuberculose, malária, poliomielite e doenças tropicais negligenciadas (DTN). Reconhecemos os progressos registados pelos Centros de Controlo de Doenças da União Africana e pretendemos reforçar o seu papel na prevenção e controlo de doenças transmissíveis, incluindo através da imunização. Reconhecemos igualmente que a gestão de doenças não transmissíveis (DNT) e o controlo de doenças zoonóticas surge como novo desafio. Comprometemo-nos em reforçar a capacidade nacional e regional de prontidão, aviso prévio e resposta rápida a emergências de saúde e quaisquer surtos de epidemias, incluindo por meio da pesquisa e desenvolvimento, em conformidade com o princípio da prevenção. Apelamos a todas as partes interessadas, incluindo o sector privado, para que se comprometam e incentivem um maior alinhamento e coerência entre os programas de saúde globais, continentais e nacionais;

4.2.3 Reiteramos que, embora África contribua menos para as emissões de gases de efeito de estufa, o continente sofre graves impactos das alterações climáticas e está menos preparado para gerir e responder aos riscos das alterações climáticas. As recorrentes secas e desertificação no Sahel, no Corno de África e na África Austral, que regularmente atingem igualmente os países do sudoeste do Oceano Índico e África Austral e Oriental destacam o impacto devastador das alterações climáticas. Reconhecemos que as alterações climáticas podem ser uma causa de instabilidade social que pode ter impacto na paz e segurança. Apelamos que sejam envidados mais esforços internacionais para mitigação e adaptação às alterações climáticas, especialmente através da Iniciativa dos Três A (Adaptação à Agricultura em África) e reconhecemos a necessidade de uma abordagem inteligente ao desenvolvimento, incluindo a gestão e utilização eficaz e sustentável dos recursos da terra, florestas e

hídricos, e gestão de resíduos. Além disso, apelamos para acções aceleradas para aumentar o desenvolvimento e a produtividade da agricultura inteligente em termos climáticos, bem como para que sejam envidados esforços concertados para o desenvolvimento de infra-estruturas [acessíveis] resilientes à questões climáticas, que ajudem a mitigar as alterações climáticas e os fenómenos induzidos pelas alterações climáticas; e apoiar programas para ajudar os Estados-membros da União Africana, em particular os Estados Insulares, a fazer face a esse desafio. Confirmamos a importância da redução e gestão do risco de calamidades a nível nacional, regional, continental e global, bem como a integração da redução do risco de calamidades e o financiamento e seguro inovadores do risco de calamidades, e manifestamos o nosso apreço pelo apoio prestado pelo Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Calamidades de 2015-2030. Ressaltamos a necessidade de abordar outras questões ambientais urgentes, como a redução de detritos de plástico e lixo marinho, a pesca ilegal e a promoção da utilização e uso sustentável e conservação da biodiversidade, água potável e saneamento, bem como a gestão de resíduos. Reconhecemos o papel da União Africana na prestação de aviso prévio, definição do perfil de risco e apoio à transferência de risco para os Estados-membros da União Africana para melhor gerir e reduzir os seus riscos de calamidade. Por isso, apelamos por uma maior colaboração com os parceiros da TICAD para aceder a dados e oportunidades de pesquisa e desenvolvimento, a fim de melhorar a formulação de modelos avançados para uma melhor gestão do risco de calamidades.

4.3 Reforço da Paz e da Estabilidade

4.3.1 Reiteramos a importância de promover a segurança humana e a paz e estabilidade, incluindo por meio de uma abordagem centrada nas pessoas para o desenvolvimento e pelo reforço das instituições a nível local, nacional e continental, a fim de abordar as causas profundas dos conflitos. Reconhecemos a importância de instituições eficazes na defesa dos valores universais como as liberdades fundamentais, o estado de direito e a boa governação, o alargamento da participação democrática, o colmatar do fosso urbano-rural, o estreitamento da disparidade digital entre os géneros, a melhoria do acesso ao mercado e dar voz a comunidades desfavorecidas. Com base na relação das componentes humanitária – desenvolvimento – paz – segurança, reconhecemos a importância da prevenção de conflitos e a abordagem das causas profundas dos conflitos. Nesse sentido, continuamos a melhorar a prestação de serviços, melhorar a protecção social, expandir a prevenção da criminalidade e combater a violência com base no género, e capacitar as comunidades vulneráveis, especialmente as mulheres e a juventude. Reconhecemos o papel da inovação tecnológica em proporcionar um acesso mais

equitativo à informação que promove a inclusão, voz e participação para uma paz e estabilidade sustentáveis. Valorizamos a propriedade e os esforços de África para prevenir, gerir e resolver conflitos e promover a estabilidade através da Arquitectura Africana de Governação (AGA) e da Arquitectura de Paz e Segurança (APSA) da União Africana, e incentivar o apoio para a sua implementação eficaz. Convidamos a comunidade internacional no sentido de aprofundar a colaboração internacional na edificação e manutenção da paz, mobilizando recursos financeiros para o efeito;

4.3.2 Saudamos a decisão da UA de designar 2019 como o “Ano dos Refugiados, Retornados e Deslocados Internos: Rumo a Soluções Duradouras para a Deslocação Forçada em África” e enfatizamos a generosidade e a responsabilidade com que os Estados-membros da UA recebem os refugiados e as políticas inovadoras que adoptaram. Apoiamos uma abordagem de desenvolvimento a longo prazo e soluções duradouras para o reforço da autossuficiência e resiliência das populações deslocadas e das comunidades de acolhimento, em consonância com os compromissos globais acordados;

4.3.3 Incentivamos a observância estrita e implementação plena das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas relacionadas com a não-proliferação, incluindo por meio do controlo e vigilância eficazes da importação e exportação de armas ligeiras, bem como actividades financeiras e outras ilícitas e medidas de combate ao terrorismo e ao extremismo violento [e radicalização].

5.0 Continuidade nos Progressos e Prioridades da TICAD

5.1 Confirmamos que o processo da TICAD vai continuar a apoiar o desenvolvimento inclusivo e sustentável no continente africano, trabalhando nos três (3) pilares, nomeadamente o económico, social e ambiental, e que as iniciativas anteriormente aprovadas deverão continuar a ser implementadas, mesmo com a evolução da TICAD para responder à novas circunstâncias e tirar partido de novas oportunidades;

5.2 Apoiamos igualmente os compromissos anteriormente assumidos em relação ao papel alargado de África na governação global e na arquitectura de desenvolvimento. De acordo com as declarações anteriores, reafirmamos a nossa determinação de reformar urgentemente os órgãos da ONU, incluindo o Conselho de Segurança, e havemos de manter o ímpeto político por meio do reforço do diálogo para encontrar a melhor abordagem. Ressaltamos a importância de promover esforços regionais e internacionais relacionados com a segurança marítima, incluindo pirataria, pesca ilegal e outros crimes marítimos, mantendo uma ordem marítima com base em regras, de acordo com os princípios do direito internacional, conforme

reflectido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS). Ressaltamos igualmente a importância de reforçar a protecção e segurança marítimas por meio da cooperação internacional e regional, conforme reflectido na Estratégia Marítima Integrada de África 2050 (Estratégia AIM 2050), de acordo com direito marítimo internacional.

6.0 Plano de Acções de Yokohama de 2019 e Via a Seguir

6.1 Plano de Acções de Yokohama de 2019

6.1.1 Comprometemo-nos com o "Plano de Acções de Yokohama de 2019", continuando a implementar medidas no âmbito do Plano de Acções da TICAD V de Yokohama de 2013-2017, e do Plano de Implementação da TICAD VI de Nairobi, em apoio às áreas prioritárias acima mencionadas ao abrigo dos três (3) pilares acima mencionados. Reafirmamos que as iniciativas que tomamos e acções que empreendemos serão alinhadas, sempre que possível, à quadros internacionais como a Agenda 2063 da UA e o seu Primeiro Plano de Implementação Decenal, bem como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas e o seu o Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, a Agenda de Acção de Adis Abeba de 2015 para o Financiamento do Desenvolvimento, a Nova Agenda Urbana, a Terceira Década do Desenvolvimento Industrial para África e o Quadro de Sendai sobre Redução do Risco de Calamidades (RRC).

6.2 Mecanismo de Acompanhamento

6.2.1 Afirmamos que a promoção eficaz das medidas no âmbito dos três (3) pilares exige um mecanismo de acompanhamento eficiente, sustentado por sistemas eficientes de elaboração de relatórios com base nos princípios da apropriação africana e da parceria internacional. O mecanismo de acompanhamento da TICAD, constituído pelo Secretariado Conjunto, o Comité de Acompanhamento Conjunto e as reuniões de acompanhamento regulares e periódicas, bem como a Cimeira, tem um papel importante a desempenhar na revisão dos progressos gerais do processo da TICAD, partilhando experiências e as melhores práticas e garantindo resultados sólidos dentro do prazo da parceria.

6.3 Via a Seguir

6.3.1 Com base em mais de 25 anos de experiência, estamos agora a posicionar estrategicamente a TICAD de modo a reflectir e responder ao ambiente global em rápida mudança e ao cenário de desenvolvimento dinâmico em África;

6.3.2 Teremos como base as conquistas do Plano de Acção da TICAD V de Yokohama de 2013-2017 e no Plano de Implementação da TICAD VI de Nairobi e incorporar as medidas elaboradas no documento do Plano de Acções de Yokohama de 2019. Vamos trabalhar em conjunto para aperfeiçoar ainda mais esse processo no sentido de reflectir de maneira mais eficaz as necessidades de desenvolvimento de África e a apropriação geral da sua agenda e programas de desenvolvimento;

6.3.3 Concordamos que a TICAD 8 seja realizada em África em 2022. As reuniões de acompanhamento a nível ministerial e de altos funcionários serão realizadas antes da TICAD 8;

6.3.4 Manifestamos o nosso agradecimento à Sua Excelência o Primeiro-Ministro Shinzo Abe e ao Governo do Japão por acolher a TICAD 7, e agradecemos ao povo do Japão, especialmente a cidade de Yokohama e o seu povo, pela calorosa hospitalidade proporcionada aos participantes na TICAD 7.